



EDITAL 006/2022/DAA/Câmpus Senador Canedo/ IFG, de 14 de setembro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS ENSINO MÉDIO INTEGRADO (Não Remunerado)

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Chefia de Departamento das Áreas Acadêmicas, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitorias voluntárias no Câmpus Senador Canedo do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 15 (vinte e uma) vagas de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2022, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus / Departamento	Disciplina/ Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Campus Senador Canedo	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Alita Carvalho Miranda Paraguassu
	Desenho Técnico Mecânico / Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Ronivon Soares Pereira
	Eletroeletrônica Aplicada/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico em Automação Industrial (se obteve aprovação em Eletrônica I)	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
	Instalações Elétricas/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
	Introdução à Robótica/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial. Curso Técnico em Automação Industrial (se obteve aprovação em SICOROB)	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
	Sistemas de Controle e Robótica/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial. Curso Técnico em Mecânica (se obteve aprovação em Introdução a Robótica)	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Luiz Eduardo Bento Ribeiro
	Física I/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Frederico Mercadante
	Física II/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial. Curso Técnico Integrado EJA em Refrigeração e Climatização	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Frederico Mercadante
	Física III/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Curso Técnico Integrado em Mecânica. Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Elias de Souza Leite
	Fundição e Conformação Mecânica/ Nível	1	Curso Técnico Integrado em	Curso Técnico Integrado em	Jorge Marques dos Anjos

	Médio		Mecânica.	Mecânica.	
	Processos de Usinagem/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Leandro Mendes Possamai
	Tecnologia dos Materiais/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Ronivon Soares Pereira
	Oleodinâmica e Pneumática/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Curso Técnico Integrado em Mecânica.	Cláudio Barnabé
	Circuitos Elétricos/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Márcio Reis
	Eletrônica I/ Nível Médio	1	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.	Fellipe dos Santos e Silva

1.2 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4 Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.5 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.6 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de 19/09/2022 e 20/09/2022, nos horários de funcionamento do CAA/DAA (Sala das Coordenações de Curso) do Câmpus, sendo dia 19/09/2022 das 13h até 22h e 20/09/2022 das 09h até 22h, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2 O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo CAA/DAA do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3 Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média aritmética das duas etapas a seguir (anexo IX – Ficha de avaliação):

- 4.1.1 Classificação através do coeficiente de rendimento obtido através do histórico escolar;
- 4.1.2 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
 - 4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias, o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas, será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil.
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG.
- c) O de maior idade.

4.5 É vedado ao aluno que tiver cumprido penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos pelo Regulamento do Corpo Discente do Instituto Federal de Goiás, concorrer e/ou assumir atividades de monitoria.

Parágrafo Único: A critério do professor responsável, a avaliação descrita no item 4.1.2, poderá ser substituída por prova escrita, prova oral ou apresentação referente ao conteúdo das disciplinas descritas no item 1.1, seguindo a mesma pontuação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

- 6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6 Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3 O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI - Termo de Compromisso.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no CAA/DAA (Sala das Coordenações de Curso) do Câmpus	19/09/2022 e 20/09/2022
2	Lista de Inscrições Homologadas	21/09/2022
3	Aplicação das avaliações	22/09, 23/09 e 26/09/2022
4	Data de publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	27/09/2022
5	Data para apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas, junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas	28/09/2022
6	Data para o Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus publicar o resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	30/09/2022
7	Assinatura do Termo de Compromisso no Departamento de Áreas Acadêmicas	03/09/2022
8	Início da monitoria em todos os cursos constantes do Edital.	04/10/2022
9	Término da monitoria de todos os cursos	15/12/2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
- 9.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto às Coordenações de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5 O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6 O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8 A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.
- 9.9 O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Senador Canedo, 14 de setembro de 2022.

Profª Maria Betânia Gondim da Costa
Diretora Geral/IFG
Portaria nº 1680 de 08/10/2021

Profª Maria Valeska Lopes Viana
Pró-Reitora de Ensino/IFG
Portaria nº 1651/2021

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I - DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR	
CAMPUS_DEPARTAMENTO	

II - IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ALUNO

NOME DO ALUNO	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III- DADOS PESSOAIS DO ALUNO

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo:

- 10. Cópia legível e atualizada do histórico escolar e,
- 11. Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do aluno: _____

Data: _____

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

DISCIPLINA:

1. DADOS DO PROFESSOR

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas

3.2 - Dados Quantitativos

Número estimado de alunos a serem atendidos pela monitoria	
------------------------------------------------------------	--

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 - Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 - Atendimento direto aos alunos (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DBMONITORIA

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DEMONITORIA**I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

II. – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	

OBSERVAÇÕES:

_____ de _____ de 20____

Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DEMONITORIA**I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE TRABALHO	
SALA DE TRABALHO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

II. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva 3 atividades.	Preencher abaixo
2 Quantos alunos você atendeu nos meses, em média?	Maio: Junho: Julho:
3 Qual o dia da semana em que houve	Segunda () Terça () Quarta ()

mais procura na monitoria?	Quinta ()	Sexta ()	Sábado ()
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ()	Tarde ()	Noite()
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ()	Não ()	
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?	Sim ()	Não ()	
7 Cite 3 tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?	Preencher abaixo		
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria			

Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável para arquivamento.

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DAMONITORIA

Eu, _____

_____, CPF Nº: _____, D.I. _____, End.Residencial: _____
 _____ CEP _____, inscrito e

selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina _____ do

Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do(a) 2º avaliador(a): _____

Data: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 16/09/2022 08:28:43.
- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 14/09/2022 16:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323264

Código de Autenticação: 78b668d563



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)